

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

O Grupo Hospitalar Conceição S.A. - GHC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, do **Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2026**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o subitem 2.1 do Edital de Abertura nº 02/2026, passando a conter a seguinte redação:

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária **mensal**, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas para negro, indígenas e quilombolas, a remuneração inicial bruta, e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos a seguir:

**Art. 2º** Ficam **INCLUÍDOS** no Edital de Abertura nº 02/2026, os itens relacionados abaixo, com a seguinte redação:

**3. CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

r) O candidato que possuir contrato de trabalho vigente com o Grupo Hospitalar Conceição, ao aceitar o chamamento para uma vaga decorrente deste Processo Seletivo Simplificado, declarará expressamente o interesse no novo cargo, o qual ensejará nova relação de emprego, presumindo-se haver, quanto ao vínculo anterior, extinção mediante demissão a pedido, em atenção aos incisos II, XVI e XVII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**10. DA ANÁLISE DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO CARGO**

10.7.1 Não serão considerados e analisados protocolos de solicitação de quaisquer tipos de documentos.

**11. DA ANÁLISE DOS REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO**

11.10.2 Não serão considerados e analisados protocolos de solicitação de quaisquer tipos de documentos.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 17 de abril de 2026.

**GILBERTO BARICHELLO**  
DIRETOR-PRESIDENTE